



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2021 – “Suprime o §1º da Resolução 847/2021, que dispõe acerca da fixação e disposição de fotos no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG”.

Autoria : Eldir José Batista

Data de Apresentação: 18/10/2021

Relatório:

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Administração Pública, para exarar Parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2021** que – “Suprime o §1º da Resolução 847/2021, que dispõe acerca da fixação e disposição de fotos no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG”, de autoria do Vereador Eldir José Batista.

Estavam presentes os Vereadores Matheus Utsch de Oliveira - Presidente, Evaldo Geraldo do Carmo – Vice-Presidente e Leonardo Pereira Ribeiro – Relator.

De acordo com justificativa do Vereador Eldir o Projeto visa a alteração da resolução para permitir que os quadros dispostos na parte de trás das cadeiras dos membros da Mesa Diretora possam ser trocados de lugar para a instalação de painel eletrônico.

A Comissão de Justiça e Redação exarou parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Fundamentação:

Compete à Comissão de Administração Pública, conforme preceitua o art. 52, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, analisar as proposições relacionadas aos Servidores, organização pública, prestação de serviços públicos, obras, edificações, zoneamento, meio ambiente e patrimônio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Neste contexto o Projeto visa a supressão do§1º adequando as necessidades da nova disposição e layout do plenário desta Casa Legislativa , posto que surgiu a necessidade de instalar um painel eletrônico no local onde atualmente estão fixados os quadros.

Voto do Relator

Nestes termos, apresento o meu parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 15/2021 e voto pela sua aprovação.



Leonardo Pereira Ribeiro
Relator

Conclusão da Comissão:

Os demais membros aprovaram o parecer do relator, tornando este o parecer da Comissão, nos termos do Inciso VII, art. 74, do Regimento Interno desta Casa. A Comissão de Administração Pública exara, portanto, parecer favorável ao **Projeto de Resolução nº 15/2021**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.



Matheus Utsch de Oliveira
Presidente



Evaldo Geraldo do Carmo
Vice-Presidente